AUTÓGRAFO Nº 061/2023

Redação Final do Projeto de Lei Nº 059/2023 oriundo do Poder Executivo

*“Altera disposições da Lei Municipal nº 5.197, de 27 de abril de 2023, e dá outras providências.”*

***EDMILSON BUSATTO*,** Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

***FAÇO SABER*** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o preâmbulo da Lei Municipal nº 5.197, de 27 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

*“Cria cargo e altera anexo de síntese de atribuições do Quadro dos Cargos em comissão e funções gratificadas da Lei Municipal 3.034/2006, e dá outras providências.”*

*...*

**Art. 2º** Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 5.197, de 27 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

**Art. 1º** Cria os Cargos, adiante relacionado, no Quadro dos Cargos em comissão e funções gratificadas da Lei Municipal 3.034/2006:

...

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 10 de maio de 2023.

João Batista Ferreira Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul